



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 21 DE MAIO DE 2025
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/25)
(VEREADORES KENJI ITO – PODEMOS E GEORGE HATO – MDB)

Cria no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo a Comissão Extraordinária de Comemoração das Festividades Nipo-brasileiras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo a Comissão Extraordinária de Comemoração das Festividades Nipo-brasileiras.

Art. 2º A Comissão terá por objetivo elaborar estudos e propostas no sentido de colaborar com entidades governamentais e não-governamentais na organização das festividades.

Art. 3º A Comissão será composta por Vereadores do Município de São Paulo, representantes do Poder Executivo e membros representativos da comunidade japonesa.

Art. 4º A Comissão será presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do ano vigente.

Art. 5º As despesas com a presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de maio de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de maio de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RES 13/2025

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 26/05/2025

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 26/05/2025